

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 73/2016

Processo nº 66/2016

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016**, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MOACIR ANTÔNIO CAMERINI (PDT), ao Projeto de Lei nº 54/2015, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS.**

A presente **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016**, ora encaminhada pelo Nobre Edil, visa modificar o artigo 1º do Projeto de Lei nº 54, de 07 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

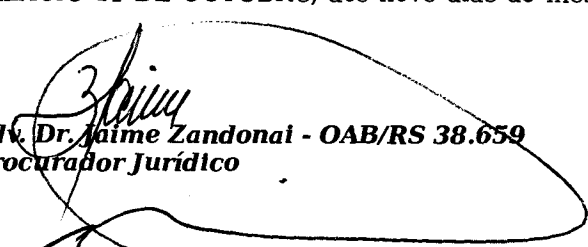
ÓRGÃO OU ENTIDADE - NÚMERO MÁXIMO DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS:

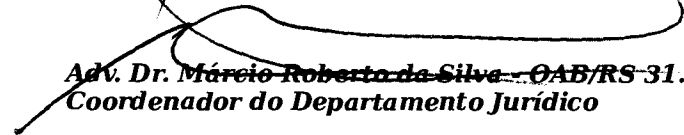
- Ação Social São Roque, 02
- Aeroclube de Bento Gonçalves, 01
- Associação Bentogonçalvesense de Proteção ao Ambiente Natural, 01
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bento Gonçalves, 18
- Associação dos Deficientes Visuais de Bento Gonçalves, 05
- Associação Riograndense de Proteção aos Animais, 01
- Associação Integrada do Desenvolvimento do Down de Bento Gonçalves, 02
- Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves, 03
- Lar da Caridade, 01
- Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves, 02
- Associação Pró-Autistas Conquistar (APAC), 05
- Fundação Consepro de Apoio à Segurança Pública, 25
- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, 02
- Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves, 03

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2016**, ao Projeto de Lei nº 54/2016, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834
Coordenador do Departamento Jurídico

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.05.2016

ÀS 9:10 Horas

Ass.: 